



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: cmpracinha@uol.com.br

PORTARIA N.º 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dispõe sobre: Nomeia Comissão de Julgamento de Licitações – **COJUL**.

ANTONIO MARCOS RISSATO, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do inciso XVI, do Artigo 6º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, que regulamenta o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, **NOMEAR** a Comissão de Julgamento de Licitações – **COJUL**, composta dos seguintes elementos: **ROGÉRIO GOMES DE ANDRADE, ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO e SILVANA MARCIA DA SILVA**, respectivamente Presidente e Membros, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao Cadastramento de Licitantes.

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão de Julgamento de Licitações – **COJUL**, ora nomeada serão sem ônus para o Município e considerados relevantes a causa pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 12 de fevereiro de 2004.

Antonio Marcos Rissato
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =